



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO (Contratação)

- a) RG
- b) CPF
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes;
- e) Comprovante de residência;
- f) 02 fotos 3x4;
- g) Título eleitoral;
- h) 02 últimos comprovantes de votação;
- i) Reservista (sexo masculino)
- j) Comprovantes de escolaridade, exigido para admissão no cargo de provimento.
*Certidão de conclusão de curso e histórico oficial contendo disciplinas e carga horária cursadas dos cursos de graduação.
- l) Certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal;
- m) Declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público;
- n) Declaração de antecedentes criminais nas esferas: estadual e federal;
- o) Declaração de bens móveis e imóveis, em conformidade com a informada no IRRF mais recente;
- p) Carteira de trabalho (frente e verso);
- q) PIS/PASEP;
- r) Conta Corrente (CEF) – Caixa Econômica Federal (001);
- s) Declaração de acúmulo de cargos e empregos públicos em consonância com a Art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII da CF 1988.
- t) Ficha cadastral preenchida (disponível pelo RH, após a entrega de todos os documentos necessários ao provimento no cargo)